

Processo nº. 18/2000-0030449-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8º T.A. - CT FPE Nº. 2018/020502

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2018 - FPE Nº. 2018/020502, PUBLICADO EM 16 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HCSJ (2 CRS) - SÃO JERÔNIMO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0030449-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HCSJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.741.016/0004-16, CNES sob o nº. 6424236, com sede na Rua Rio Branco, nº. 1008, Centro - SÃO JERÔNIMO/RS, CEP.: 96700-000, fone: (51) 3284-1500, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JOÃO BATISTA POZZA, portador da Carteira de Identidade nº. 4016233555, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 298.427.860-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 216/2018 - FPE Nº. 2018/020502, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 1729/2020, com a seguinte redação:

"19.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 2843 de 16 de outubro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), pago em parcela única, referente a 10 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 30 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 2843/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

PORTARIA 2.843 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020	
U.O	20.95
Recurso.....	2804
Projeto.....	8065
NAD.....	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma,

Porto Alegre, 27 de OUTUBRO de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

JOÃO BATISTA POZZA
Administrador da Associação dos Funcionários Públicos
do Estado do Rio Grande do Sul - HCSJ